

## RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES (membro), Assistente Social, matrícula nº 5433495/2, ALEXANDRE LOBO PINHEIRO (membro), Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 376481**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 592/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os procedimentos adotados no Processo nº 2018/165358, não observaram o disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e observando os termos constantes na Instrução Normativa nº 01/2013 – AGE acerca das rotinas e padronização para a contratação de despesas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação ; CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 216/2018 – PROF/FSCMPA concluiu que o processo administrativo em questão não atendeu aos requisitos das normas supracitadas; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder de anular os atos eivados de nulidade conforme súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

## RESOLVE:

ANULAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018/FSCMPA, assim como, o ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018/FSCMPA, ambos publicados no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2018, e por consequência todo o processo administrativo n.º 2018/165358.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376412**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MANOEL JAIME CASTRO PAVAO JUNIOR  
ID.FUNCIONAL:5925187/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/10/2018

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Belém, 08 de OUTUBRO de 2018

**Protocolo: 376994**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 602/2018-GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9788-Pa.

## RESOLVE

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANNA PAULA SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 5941125/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médico, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 05/10/2018 a 02/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de outubro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376842**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa: 81/2018

Data: 24/10/2018

Valor: R\$ 4.095,00

Objeto: compra de sondas endotraqueais.

Fundamento com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 282/2018 – PROF.

Data de Ratificação: 25/10/2018

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recursos: 0103, 0269, 0149001885 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ/MF n.º:04.949.905/0001-63

ITENS – 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09.

VALOR: R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, Km 8,

Ananindeua-PA, CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3202-1344

Contratado: E. R. TRINDADE (TRIMED)

CNPJ/MF n.º: 04.252.742/0001-65

ITENS – 01 e 08.

VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

Endereço: Av. da República, nº 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Pará-PA, CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3263-4563

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376440**

#### Dispensa: 80/2018

Data: 24/10/2018

Valor: R\$ 13.137,84

Objeto: compra de fio 1, poliglactina, 70 cm, ag. cilíndrica de 4,0 (468 envelopes), fio 6,0, polidioxanona violeta, ag. cil. 1,3 cm (96 envelopes); fio 4, polipropileno, agulha 1,5 cm, 1/2 circular cilíndrica (72 envelopes) e lâmina para tricotomizador 9671 3m, descartável (140 unidades).

Fundamento com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 276/2018 – PROF.

Data de Ratificação: 24/10/2018

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ/MF n.º: 02.275.673/0001-80

ITENS – 01..

VALOR: R\$ 3.173,04 (três mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos).

Endereço: Avenida Marquez de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320

Telefone: (91) 3277-2744

Contratado: E. R. TRINDADE (TRIMED)

CNPJ/MF n.º: 04.252.742/0001-65

ITENS – 02, 03 e 04.

VALOR: R\$ 9.964,80 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Endereço: Av. da República, nº 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Pará-PA, CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3263-4563

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376420**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 80

Numero da Dispensa: 80/2018

Data: 24/10/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376421**

#### Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 81

Numero da Dispensa: 81/2018

Data: 25/10/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376441**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº59/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Mobiliário Administrativo e Hospitalar para Atendimento nas Áreas reformadas da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora dos itens:08,13 a empresa R.C - MOVEIS LTDA CNPJ n.º02.377.937/0001-06. sendo vencedora dos itens:17,19 a empresa M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ n.º05.109.384/0001-07. sendo vencedora dos itens: 11 a empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ n.º05.118.766/0001-99 sendo vencedora dos itens:03,04 a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ n.º 09.251.627/0001-90 sendo vencedora do item:26 a empresa ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ n.º10.596.399/0001-79,sendo vencedora dos itens:2,31,34,35,36,38 e 44 a empresa SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ n.º10.713.114/0001-32, sendo vencedora do item:06 a empresa USINOX SERVICE LTDA CNPJ n.º10.765.308/0001-81,sendo vencedora dos itens:20,30 a empresa EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ n.º13.169.056/0001-16,sendo vencedora do item::56 a empresa SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ n.º14.190.355/0001-03,sendo vencedora dos itens:32,33,37 e 48 a empresa EDER JUNIOR G. LOPES CNPJ n.º15.579.052/0001-31,sendo vencedora dos itens:16,22,27,28,29,45,46,47,51 e 58 a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS CNPJ n.º20.274.219/0001-96 ,sendo vencedora do item:21 a empresa M.F. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ n.º23.150.825/0001-98,sendo vencedora do item::50 a empresa LUIZ FERNANDO BORGES CNPJ n.º27.210.985/0001-36,sendo vencedora dos itens:10,15 a empresa JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º27.363.204/0001-43,sendo vencedora dos itens:09,12 a empresa BRAHVA COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º27.926.646/0001-50,sendo vencedora do item:14 a empresa KOLPLAST C I S.A.CNPJ n.º59.231.530/0001-93. Fracassados os itens :1,5,7,23,24,25,39,40,41,42,43,49,52,53 ,54,55, e 57 conforme anexo I do Edital.

Belém/PA,25 de Outubro de 2018.

Rosangela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 376645**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 606/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e